

O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PREDIÇÃO DO FEMINICÍDIO E O DIREITO À EXPLICABILIDADE E À AUTODETERMINAÇÃO INFORMATIVA

THE USE OF ARTIFICIAL INTELLIGENCE IN THE PREDICTION OF FEMICIDE AND THE RIGHT TO EXPLAINABILITY AND INFORMATIONAL SELF-DETERMINATION

Assista aos
comentários da autora
sobre este artigo



ARACELI MARTINS BELIATO¹

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
araceli.beliato@usp.br

DOI: [doi.org/10.5281/zenodo.17058373].

ÁREA DO DIREITO: Penal; Digital; Constitucional

RESUMO: O presente artigo examina criticamente os limites éticos e jurídicos do uso da inteligência artificial na formulação de políticas públicas voltadas à predição de feminicídios, com especial atenção aos riscos impostos à privacidade, ao sigilo médico e à autodeterminação informativa. Toma-se como estudo de caso o projeto desenvolvido por *Vital Strategies* e *FrameNet Brasil*, que analisou, sem o consentimento expresso das pacientes, registros médicos de mulheres vítimas de violência doméstica atendidas na rede pública de saúde de Recife-PE. A partir dessa experiência concreta, discutem-se a opacidade algorítmica, os usos secundários dos dados sensíveis e os

ABSTRACT: This article critically examines the ethical and legal boundaries of using artificial intelligence in the development of public policies aimed at predicting femicides, with particular attention to the risks posed to privacy, medical confidentiality, and informational self-determination. As a case study, it analyzes the project developed by *Vital Strategies* and *FrameNet Brasil*, which examined medical records of women victims of domestic violence treated in the public health system in Recife without their explicit consent. From this concrete experience, the article explores algorithmic opacity, the secondary use of sensitive data, and the effects of digital

1. Doutoranda em Direito Processual Penal na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP). Mestre em Direito Político e Econômico e Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/3002635574708602].

ORCID: [https://orcid.org/0009-0001-2332-8645].

E-mail: araceli.beliato@usp.br.

efeitos da vigilância digital sobre corpos vulnerabilizados. O texto também investiga a tendência de relativização dos direitos fundamentais sob o discurso da segurança pública e demonstra como as tecnologias que se apresentam como soluções de proteção podem, na prática, reforçar estruturas de poder, criminalização e controle social. Propõe, ao final, uma reconfiguração normativa e institucional que resgate os princípios da privacidade, da transparência e da dignidade humana diante do processo de tecnificação crescente das políticas públicas de segurança e saúde.

PALAVRAS-CHAVE: Proteção de dados – Privacidade – Opacidade – Sigilo médico – Feminicídios.

surveillance on vulnerable bodies. It also investigates the growing trend of relativizing fundamental rights under the discourse of public security, demonstrating how technologies presented as protective tools may, in practice, reinforce structures of power, criminalization, and social control. The research ultimately advocates for a normative and institutional reconfiguration capable of restoring the principles of privacy, transparency, and human dignity in the face of the increasing technification of public health and security policies.

KEYWORDS: Data protection – Privacy – Opacity – Medical confidentiality – Femicides.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Noções propedêuticas sobre Inteligência Artificial (IA). 2.1. Conceitos de IA. 2.2. Aplicações da IA na segurança pública e na saúde. 3. Proteção de dados, privacidade e autodeterminação informativa: aspectos legais. 3.1. Sistema brasileiro. 3.1.1. Proteção de dados. 3.1.2. Privacidade. 3.1.3. Autodeterminação informativa. 3.2. União Europeia. 3.3. Sigilo médico. 4. Opacidade algorítmica. 4.1. Conceito e níveis de opacidade. 4.2. Explicabilidade. 5. Relativização de direitos fundamentais para fins de segurança pública. 6. Considerações finais. Referências bibliográficas. Legislação.

1. INTRODUÇÃO

"Os donos dos dados são os donos do futuro"

Yuval Noah Harari (2018, p. 102)

No dia 21 de dezembro de 2024, foi amplamente veiculado na mídia o resultado de um estudo produzido por pesquisadores da organização internacional de saúde pública *Vital Strategies*, em colaboração com o laboratório de linguística computacional FrameNet Brasil da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o qual concluiu que algoritmos podem prever, com até 92 dias de antecedência, padrões de atendimento médico que indicam o risco de agravamento da violência doméstica contra mulheres. Foram analisados, no Recife-PE, os prontuários de saúde de 13 mil mulheres atendidas ao longo de dez anos, sem o consentimento explícito delas. Os resultados também incluem a constatação de que antes de sofrerem agressões mais graves ou fatais, as vítimas alteravam seus padrões de visitas às unidades básicas de saúde para buscar mais atendimentos e relatar problemas de saúde mental (Folha de São Paulo, 2024; Motta, 2024; O Tempo, 2024; Vianez, 2025).